



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 2 6 / 2 0 2 3

"DEVOLVE SERVIDOR PARA SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de **Operador de máquina tipo patrol** o servidor efetivo **JOÃO COELHO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n. RG:XXXX/MT e CPF:XXXXX, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL